



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL nº 37/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA VAGAS REMANESCENTES EM PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA) -

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Produção Científica, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUN), resolvem:

TORNAR PÚBLICA

a homologação das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes em projetos do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica - PIPA

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram a inscrição homologada e deverão participar da entrevista conforme o cronograma a seguir.

PROJETO	CANDIDATO (A)	DATA E HORA DA ENTREVISTA
Modelagem Matemática: Nível e Vazão Fluviométricos e Precipitação Pluviométrica na Bacia do Iguaçu Orientadores: Wilson Carlos Eckel e Danilo Alessandro Lüdke Pereira	Kassiana Isoppo	14/07/2021, às 19h

1.2 A entrevista será realizada de forma online, na data e horário estabelecidos, utilizando ferramentas de vídeoconferência disponíveis (Google Meet, WhatsApp), definidas pelo professor orientador.

2 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 A classificação final será divulgada por meio de edital próprio no dia **16 de julho de 2021**.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

2.2 O candidato será considerado classificado se obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos, considerando o somatório das notas obtidas na entrevista (até 6 pontos) e na carta de interesses entregue no momento da inscrição (até 4 pontos).

2.3 As atividades de pesquisa e orientação deverão iniciar no dia 01 de agosto de 2021, cabendo ao aprovado o contato com o professor orientador para a definição dos horários e das atividades que serão realizadas.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Comissão de Produção Científica.

Registre-se e publique-se.

União da Vitória, 13 de julho de 2021.

Prof. Dr. Wanilton Dudek
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação